

Em compromisso com qualidade, AMIES defende regulação menos burocrática e mais assertiva



A Associação entende que a política de formação médica do país deve permitir que as IES supram a demanda de estudantes pela graduação e, conseqüentemente, colabore com o atendimento eficiente para a sociedade. O Ministério da Educação encerrou as atividades do grupo de trabalho que analisa o modelo regulatório e avaliará as conclusões. Enquanto isso, o Supremo analisa o tema e as decisões judiciais proferidas por outros tribunais.

Com a política regulatória dos cursos de medicina do país no centro de debates nas esferas educacional e jurídica, a Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior (AMIES) reitera a necessidade de revisão do regime de formação médica e das ações regulatórias do Ministério da Educação, para a autorização de novos cursos e ampliação de vagas da graduação no Brasil. "O interesse público precisa ser prioridade. Entendemos que ampliar o número de cursos e vagas, mantendo elevado o nível do ensino, refletirá diretamente na qualidade de vida da sociedade", salientou o assessor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malheiros.

De fato, entre os desafios da atuação médica no Brasil está a concentração de profissionais e estudantes nas capitais e a insuficiência de médicos para atender à demanda da população. De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Ministério da Saúde, o Brasil tem 2,24 médicos por mil habitantes e encontra-se abaixo da média de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que é de 3,5 médicos por mil habitantes. Nas regiões Norte e Nordeste a situação é ainda mais crítica, já que 68% dos médicos do país estão no Sudeste e no Sul. Essas duas

regiões também concentram 57,7% das vagas em cursos de medicina em funcionamento (*confira o mapa a seguir*). Embora a densidade demográfica seja diferente nas regiões do Brasil, é necessário uma melhor disposição de cursos e estudantes pelo país, para ajudar a reduzir a desigualdade na proporção de profissionais para atender a população.

De acordo com o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Ensino Superior (Cadastro e-MEC), atualmente há 388 cursos de medicina em funcionamento no Brasil, totalizando 41.825 vagas autorizadas e ativas. As instituições privadas respondem por 64,43% dos cursos e 72,33% das vagas. "Não há dúvida de que a iniciativa privada colabora para a ampliação do acesso à graduação de medicina", ressaltou Esmeraldo. Para ele, o Poder Público precisa "modernizar a estrutura de regulação, para ser menos burocrática e mais assertiva".

O processo de autorização de cursos de medicina tem preocupado o setor educacional há anos, especialmente desde a Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o Programa Mais Médicos e restringiu a abertura de novos cursos de medicina a chamamentos públicos feitos pelo Ministério da Educação. Já em 2018, a portaria MEC 328 suspendeu a realização de novos

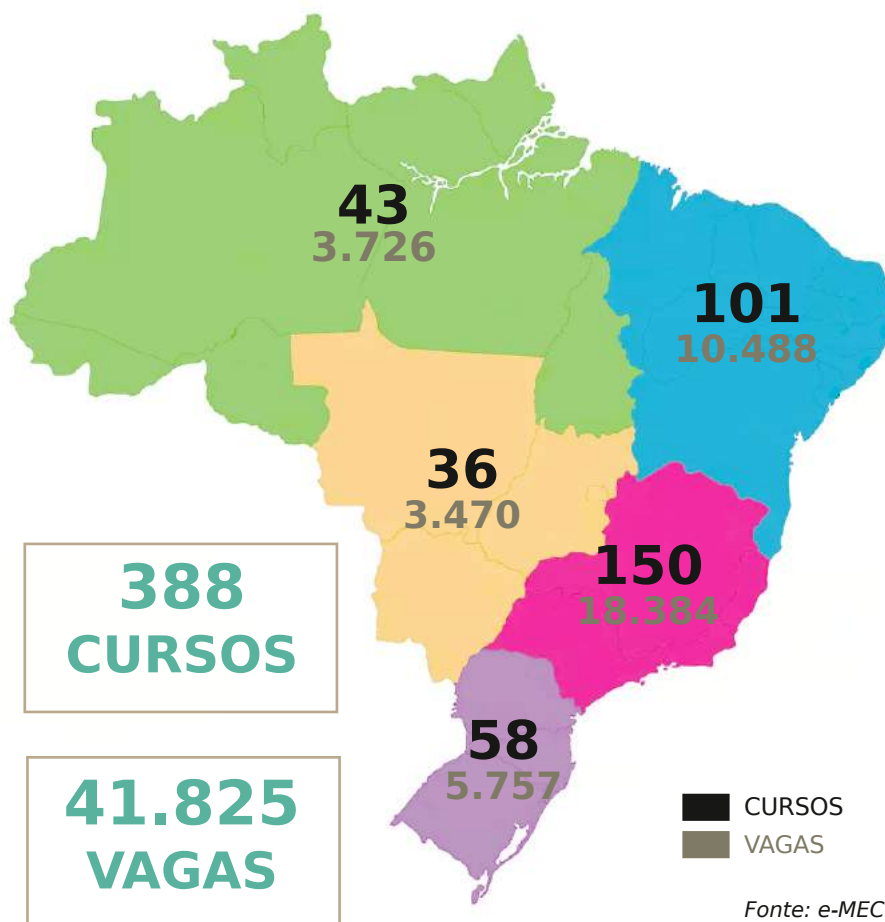
editais e o protocolo de pedidos de aumento de vagas até abril de 2023. Diante dessa moratória de cinco anos, coube às instituições de ensino superior recorrerem à Justiça para conseguir que os pedidos de autorização fossem processados pelo MEC, com base nos preceitos constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência.

De lá pra cá, algumas instituições conseguiram liminares para que as propostas de criação do curso de medicina fossem analisadas pelo MEC, passando então por um processo rigoroso de regulação, de acordo com a Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

A oferta de cursos em diferentes instituições também contribui para frear o aumento das mensalidades, cuja média no Brasil é de R\$ 8.462,61, e passa da casa dos R\$ 13 mil em algumas IES, de acordo com um estudo realizado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Além do alto custo, a disputa acirrada pelas vagas tem levado milhares de estudantes a optarem por cursar medicina no exterior. Um relatório feito pelo Ministério das Relações Exteriores já apontava para essa migração em massa em 2019. Na época, 65 mil brasileiros estavam cursando medicina em universidades da Argentina, do Paraguai e da Bolívia.

"Regular a qualidade pela escassez é um erro que o

NÚMERO DE CURSOS E VAGAS DE MEDICINA AUTORIZADOS E ATIVOS POR REGIÃO



Fonte: e-MEC.

Poder Público não deveria cometer. Atualmente, nós temos normas e instrumentos que permitem a fiscalização e manutenção da qualidade dos cursos de medicina. A política regulatória não deve desprezar a Constituição e nem servir a interesses econômicos", frisou Esmeraldo Malleiros.

"Entendemos que a competição entre instituições de ensino contribui para elevar o padrão da proposta pedagógica, da estrutura das instituições e do corpo docente qualificado. O aumento no número de cursos, sem nunca abrir mão da qualidade, poderá atender a crescente demanda de estudantes de medicina

e trará benefícios para toda a sociedade", finalizou.

Regulação - O MEC encerrou as atividades do grupo de trabalho de medicina, responsável por analisar o modelo regulatório vigente. O GT, que foi retomado em abril desse ano, elaborou um diagnóstico acerca do ensino de medicina no Brasil, observando aspectos como o cenário atual de educação médica, a distribuição territorial dos egressos, a verificação da qualidade do ensino e corpo docente, os hospitais de ensino, a vinculação a programas de residência médica, o ensino híbrido, entre outros. Cabe à pasta analisar as conclusões e elaborar a nova política.

Supremo solicita que a AGU e o MEC enviem dados das ações judiciais relativas a cursos e vagas de medicina



O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, solicitou informações à Advocacia-Geral da União (AGU) e ao Ministério da Educação (MEC) relativas à abertura de novos cursos e aumento de vagas de medicina fora do regime de chamamento público.

A AGU deve informar as ações judiciais ajuizadas desde abril de 2018 em que tenha sido deferida medida liminar e destacar se essas liminares foram mantidas pelas instâncias recursais, evidenciando o atual estado de cada processo.

Já o MEC deve apontar os processos administrativos instaurados com o objetivo de avaliar a abertura de novos cursos de medicina por força de decisão judicial. Devem ser informadas, especificamente, as pessoas jurídicas requerentes em cada procedimento, os processos administrativos finalizados de forma favorável à abertura de novos cursos e os já encerrados em que o pedido tenha sido negado e também os processos em andamento. O órgão federal deve ainda relatar quantos pedidos de aumento de vagas já existentes foram deferidos desde abril de 2018 (em paralelo, portanto, ao chamamento público) e quais instituições de ensino superior foram

beneficiadas por essas decisões.

A determinação foi feita após audiência pública sobre o tema. As informações contribuirão para que a Corte tome decisões em relação à Ação Declaratória de Constitucionalidade 81 e à Ação Direta de Inconstitucionalidade 7187, que tramitam conjuntamente no STF, com a relatoria do ministro Gilmar Mendes.

Na ADC 81, a Associação Nacional de Universidades Particulares pede a suspensão da abertura de graduações fora da Lei dos Mais Médicos e a derrubada de liminares já concedidas pela Justiça às instituições de ensino superior. Já na ADI 7187, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub) contesta a restrição de novas graduações de medicina e aumento de vagas dos cursos aos chamamentos públicos previstos na Lei 12.871/2013, por contrariar as garantias constitucionais da legalidade estrita, da isonomia, do direito de petição, da autonomia universitária, da livre iniciativa e concorrência.

Petição - Qualificada na condição de *amicus curiae* na ADC 81, a AMIES enviou manifestação ao ministro Gilmar Mendes sugerindo o detalhamento dos dados relacionados aos pedidos de aumen-

to de vagas, a fim de auxiliar na compreensão dos fatos e do contexto no qual a ação está inserida.

Nesse caso, os dados poderão ser relacionados em três tipos de processos administrativos de pedidos de aumento de vagas de cursos de medicina. O primeiro reúne os pedidos iniciados antes da moratória cujo deferimento foi feito após abril de 2018. O segundo trata dos protocolos próprios da portaria MEC 523, que se referem à possibilidade de aumento de vagas para os cursos autorizados no Programa Mais Médicos, forte na Lei 12.871/2013, e não abarcados pela moratória de abril de 2018. O terceiro abarca os pedidos cujo processamento foi determinado por decisão judicial.

"Essa catalogação dos dados oficiais a serem recebidos pelo STF oriundos do MEC importa, porque a aglutinação acrílica deles pode gerar uma falsa impressão de excessos, seja do aumento de vagas dentro da própria política pública dos Mais Médicos ou das decisões judiciais", ressaltou o advogado Pietro Cardia Lorenzoni, da assessoria jurídica da AMIES. "A clareza da repercussão dos aumentos de vaga originados de ações judiciais é relevante para a análise da liminar a ser apreciada pelo STF, muito embora o aumento de vagas não tenha relação com a decisão sobre a constitucionalidade ou não do artigo 3º da Lei em comento", destacou.

Capes define normas e calendário para os pedidos de mudança em programas de pós-graduação *stricto sensu* regulares



A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) regulamentou os procedimentos para os pedidos de alteração que podem ser aplicados aos programas de pós-graduação *stricto sensu* regulares e em funcionamento. A [portaria 201](#) consolida as normas e a [portaria 209](#) estabelece o calendário para os requerimentos, que podem ser feitos até o dia 20 de janeiro de 2023. A mudança de nomenclatura poderá ser solicitada a qualquer tempo, mas os pedidos realizados até 24 de março serão analisados nos prazos estabelecidos pela portaria.

As alterações relacionadas à modificação de nomenclatura, de área de avaliação do PPG e de modalidade (acadêmica ou profissional e presencial ou à distância) devem ser solicitadas, exclusivamente, pela [Plataforma Sucupira](#). Já os pedidos para os casos de fusão e desmembramento de programas, suspensão temporária das atividades e transferência assistida de estudantes precisam ser feitos pelo [Protocolo Digital da Capes](#). Os processos podem ser realizados a pedido da própria

instituição de ensino superior e pesquisa via pró-reitoria de pós-graduação ou equivalente, ou pelo coordenador do PPG, cujo prosseguimento dependerá de homologação do pró-reitor.

Após o recebimento das propostas, a Diretoria de Avaliação da Capes fará a análise técnica até 24 de março. Em casos específicos (a criação de um novo curso, por exemplo), os pedidos serão submetidos ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para deliberação. Se necessário, também serão analisados pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE). Em seguida, a proposta será submetida à área de avaliação correspondente para a análise de mérito, o que deve acontecer até 30 de junho. A publicação dos resultados será feita até o dia 24 de julho.

A Fundação esclareceu que as alterações que resultem em um novo PPG ou modifiquem as características do programa poderão interferir nos recursos de fomento e nas concessões de bolsas oferecidos pela Capes.

MERCADO

▶ A portuguesa **Cespu**, de cursos na área da saúde, investe € 10 milhões em faculdade em Pernambuco e vai buscar aval do MEC para oferecer graduação em medicina.

▶ Grupos de ensino **fecham graduações**. Redução da oferta de curso presencial se intensifica na pandemia, enquanto ensino à distância cresce.

▶ Ensino à distância usa **estratégia de varejo**. O número de polos cresce 83%, a mensalidade cai e as faculdades usam robôs e influenciadores para atrair alunos.

▶ Cresce o número de **estudantes brasileiros nas universidades de Portugal**. Entre os fatores para o aumento está a facilidade com o idioma e o fato de a nota do Enem ser aceita como forma de ingresso.

▶ Dona da **Legu** avança no setor de educação com a compra da empresa americano de ensino por vídeo Brainpop por US\$ 875 milhões, de acordo com as empresas.

▶ **FGV** cria escola para formar um novo perfil de comunicador. Laboratório em parceria com a Meta será para estudar o metaverso. A graduação foi aprovada em agosto pelo Ministério da Educação (MEC) e ainda há um pedido de pós-graduação em análise.

RANKING



O Brasil é o país da América Latina com o maior número de universidades (62) no ranking da *Times Higher Education*. A instituição mais bem colocada da região é a Universidade de São Paulo (USP), seguida pela Universidade de Campinas (Unicamp), que divide a posição com a chilena Pontificia Universidad Católica. O ranking mundial é encabeçado pelo Reino Unido, com a Universidade de Oxford, e pelos Estados Unidos, com a Universidade de Harvard.

OCDE



Quase 36% dos jovens do Brasil não estudam e não trabalham, mostra um relatório da OCDE. De acordo com o estudo *Education at a Glance 2022*, 35,9% dos brasileiros com idades entre 18 e 24 anos não desempenham atividade profissional e nem estão matriculados em instituições de ensino. O país fica atrás apenas da África do Sul, onde 46,2% dos jovens estão na mesma situação. O indicador considera que esse grupo está em transição do estudo para o trabalho e conclui que não ter atividade profissional pode causar "consequências duradouras, especialmente após longos períodos de inatividade".

Resultados do Censo da Educação Superior 2021 serão divulgados no dia 4 de novembro

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) alterou o cronograma do Censo da Educação Superior 2021 e adiou a divulgação dos resultados para a próxima sexta-feira (4). O Censo é o instrumento de pesquisa mais completo do Brasil sobre as instituições de educação superior (IES) que ofertam cursos de graduação e sequências de formação específica, além de seus alunos e docentes.

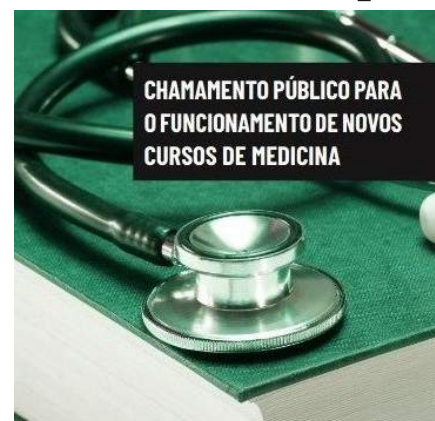
A edição anterior destacou a expansão da educação à distância, que superou o número de matrículas da modalidade

presencial tanto das instituições privadas quanto nas públicas. O Censo 2020 também mostrou que as instituições privadas ampliaram o acesso à educação superior no Brasil. Das 8,6 milhões de matrículas no ano, 77,5% foram realizadas na rede privada.

A pesquisa também mostrou que os cursos tecnológicos registraram o maior crescimento nos últimos dez anos. De 2010 a 2020, o número de matrículas aumentou 83%, enquanto os demais graus (bacharelado e licenciatura) registraram expansão de 31,5% e 22,8%, respectivamente.

Supremo lança livro sobre o chamamento público para os cursos de medicina no país

O STF lançou o livro "Exigência de chamamento público antes da autorização para funcionamento de novos cursos de medicina". A obra está organizada em quatro seções. A primeira e a segunda apresentam, respectivamente, doutrina e legislação, com o objetivo de divulgar fontes de informação que contribuam para a ampliação dos conhecimentos a respeito do tema. A terceira seção aborda o conteúdo jurisprudencial recente, mostrando como o Supremo aplica nor-



mas constitucionais, processuais e regimentais relacionadas à matéria. Na quarta seção, o livro traz pesquisa de decisões proferidas por tribunais internacionais.

EXPEDIENTE

Presidente: Inácio de Barros Melo Neto | **Vice-presidente:** Ricardo Benedito de Oliveira | **Diretor administrativo:** Alexandre José Braga Chaddad | **Diretor Técnico:** Fernando Passos | **Conselho de Administração:** Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | **Conselho Fiscal:** Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Francisco Leal Salles Neto | **Jornalista Responsável:** Dulce Mesquita (DRT 4425/PE)